

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 18 DE JULHO DE 2022.

**TRATA DA APROVAÇÃO DAS DIÁRIAS E
RELATÓRIOS DE VIAGENS DOS
VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL DO PERÍODO DE 1º DE ABRIL A
30 DE JUNHO DE 2022, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Ficam aprovadas as diárias e relatórios de viagens dos vereadores do Poder Legislativo Municipal no período de 1º de abril a 30 de junho de 2022, conforme especificado no Projeto de Resolução nº 3/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Legislativo Municipal de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul, em 18 de julho de 2022.

SANDRO DRUM
Vereador Presidente